



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 2104/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025

**“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o art. 74º da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA

art. 1º. Fica **DECLARADA** a para a contratação da Empresa BARROS E COVALO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.449.425/0001-03, para a contratação de empresa responsável pela para ministrar curso de capacitação: 2º SEMINÁRIO TÉCNICO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI. Estado do Tocantins, 31 dias do mês de março do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretário de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal